

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

**PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO**  
**2012**

Florianópolis, agosto de 2012.

O Fundo para a Infância e Adolescência/FIA foi previsto pelo Estatuto da Criança e do Adolescente/ECA como forma de captar recursos a serem destinados, exclusivamente, a execução de políticas, ações e programas direcionados ao atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

O FIA do Estado de Santa Catarina, criado pela Lei Estadual nº 12.536/2002, em seu art. 13, definiu as receitas do Fundo da Infância e Adolescência, da seguinte maneira:

Art. 13. Constituem recursos do Fundo para a Infância e Adolescência – FIA:

I – as doações de contribuintes do imposto de renda;

II – a dotação consignada anualmente no orçamento do Estado e as verbas adicionais que a lei estabelecer no decurso de cada exercício, bem como quaisquer outros incentivos governamentais;

III – as doações, auxílios, contribuições, subvenções, transferências e legados de entidades nacionais e internacionais, governamentais e não governamentais;

IV – produto das aplicações no mercado financeiro e das vendas de materiais, publicações e eventos realizados;

V – multas originárias das infrações aos arts. 245 a 258 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990;

VI – receitas advindas de convênios, acordos e contratos realizados com entidades governamentais e não governamentais;

VII – transferências da União; e

VIII – outros recursos legalmente constituídos.

A Lei acima citada teve o artigo 11 alterado pela Lei nº 15.589/2011, com a seguinte redação:

Art. 11. Fica instituído o Fundo para a Infância e Adolescência – FIA, vinculado ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/SC (...), sendo a gerência, a execução e o controle contábil do Fundo de competência da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

**AÇÃO 1: Capacitação para os Conselheiros Estaduais dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Catarina**

**IDENTIFICAÇÃO**

<b>ÓRGÃO</b>	26000 – Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	26099 – Fundo para Infância e Adolescência
<b>PROGRAMA</b>	0510 – Proteção Social Básica e Especial
<b>AÇÃO</b>	0724 – Capacitação de RH do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente
<b>SUBAÇÃO</b>	001978
<b>FUNÇÃO</b>	08 – Assistência Social
<b>SUBFUNÇÃO</b>	243 – Assistência à Criança e ao Adolescente

**TIPO DE PROJETO**

- ( ) FINALÍSTICO (resultam em bens ou serviços ofertados diretamente à sociedade)  
( ) SERVIÇOS AO ENTE (resultam em bens ou serviços ofertados diretamente ao ente)  
(X) GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS (ações de gestão de Governo)  
( ) APOIO ADMINISTRATIVO (despesas de natureza tipicamente administrativas)

**ESTRUTURA DO PROJETO**

**IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO OU DEMANDA SOCIAL:**

- Necessidade de garantir a continuidade das atividades e atuação do CEDCA SC, qualificando os Conselheiros Estaduais para intervir de forma ampliada e coesa, a partir da Política Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Planejamento Estratégico do CEDCA SC.

**OBJETIVOS DO PROJETO:**

- Capacitar os Conselheiros Estaduais em consonância com a Política Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente para a gestão do CEDCA SC 2012/2014.
- Instrumentalizar os Conselheiros para aperfeiçoar o conhecimento sobre os temas:
  1. Criação, Estrutura e Funcionamento dos Conselhos da Criança e do Adolescente e Planejamento Estratégico;
  2. Orçamento Público e Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente;
  3. Articulação do trabalho intersetorial e Deliberações das Conferências Estadual e Nacional;
  4. O papel do Conselho na formulação das políticas públicas, no controle das ações e a participação da população.

**INDICADORES DE MENSURAÇÃO:**

- Frequência de 90% da Capacitação presencial (16 horas presenciais);
- Avaliação dos Conselheiros Estaduais.

**PÚBLICO ALVO:**

- 40 Conselheiros Estaduais dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Catarina (titulares e suplentes).

**ABRANGÊNCIA DO PROJETO:**

- Estadual.

**FORMAS DE FINANCIAMENTO:**

- Fundo para a Infância e Adolescência do Estado de Santa Catarina.

**RESPONSÁVEL PELO PROJETO:**

- Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação;
- Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/SC.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:**

<input type="checkbox"/> CONTÍNUA	<b>INÍCIO</b>	___/___
<input checked="" type="checkbox"/> TEMPORÁRIA	<b>INÍCIO</b>	16/10/2012
	<b>TÉRMINO</b>	18/10/2012

**LOCAL E DATA:** Florianópolis, 24 de agosto de 2012.

**RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO:** Comissão de Políticas Públicas, Capacitação e Formação do CEDCA/SC e Comissão de Aplicação dos Recursos do FIA.

**AÇÃO 2: Evento Catarinense de Sensibilização dos Atores do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente**

**IDENTIFICAÇÃO**

<b>ÓRGÃO</b>	26000 – Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	26099 – Fundo para Infância e Adolescência
<b>PROGRAMA</b>	0510 – Proteção Social Básica e Especial
<b>AÇÃO</b>	0724 – Capacitação de RH do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente
<b>SUBAÇÃO</b>	001978
<b>FUNÇÃO</b>	08 – Assistência Social
<b>SUBFUNÇÃO</b>	243 – Assistência à Criança e ao Adolescente

**TIPO DE PROJETO**

- FINALÍSTICO (resultam em bens ou serviços ofertados diretamente à sociedade)
- SERVIÇOS AO ENTE (resultam em bens ou serviços ofertados diretamente ao ente)
- GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS (ações de gestão de Governo)
- APOIO ADMINISTRATIVO (despesas de natureza tipicamente administrativas)

**ESTRUTURA DO PROJETO**

**IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO OU DEMANDA SOCIAL:**

- A ausência de eventos que promovam a discussão e a atenção da sociedade em geral, dos órgãos públicos e entidades da sociedade civil, sobre os direitos da infância e adolescência catarinense afeta diretamente nas decisões sobre a elaboração de políticas públicas de promoção, proteção e defesa. Dessa forma, a área da infância e adolescência é relegada ao segundo plano desrespeitando a diretriz de prioridade absoluta apregoada pela legislação em vigor. Daí resulta a

necessidade de criar mecanismos que promovam debates, discussões, apresentação de experiências exitosas e proposições sobre a referida área para o poder público estadual, municipais e para a sociedade em geral.

**OBJETIVOS DO PROJETO:**

- Mobilizar a sociedade catarinense chamando a atenção para a garantia dos direitos da infância e adolescência, promovendo com isso a aproximação do CEDCA com a Sociedade, com os Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, com os Conselhos Tutelares, com as demais políticas públicas de direitos e setoriais e com os atores do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Catarina;
- Apresentar experiências exitosas realizadas na área da criança e do adolescente de municípios, entidades não governamentais e iniciativa privada;
- Lançar a proposta da Semana Catarinense dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser realizada anualmente, iniciando no ano de 2013.

**INDICADORES DE MENSURAÇÃO:**

- Número de participantes;
- Número de Conselheiros Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente participantes;
- Número de Conselheiros Tutelares participantes;
- Número de trabalhadores do SGD (exceto Conselheiros Tutelares e de Direitos) presentes;
- Número de Municípios presentes;
- Número de órgãos públicos presentes;
- Número de entidades da sociedade civil presentes;
- Áreas profissionais participantes pela representação dos participantes do evento;
- Identificação de políticas públicas presente (assistência social, saúde, educação, segurança pública...);
- Propostas de encaminhamento no final do evento.



**AÇÃO 3: Publicação Impressa com as Deliberações das Conferências Estadual e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente 2012**

**IDENTIFICAÇÃO**

<b>ÓRGÃO</b>	26000 – Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	26099 – Fundo para Infância e Adolescência
<b>PROGRAMA</b>	0510 – Proteção Social Básica e Especial
<b>AÇÃO</b>	0710 – Realização de Campanhas
<b>SUBAÇÃO</b>	012003
<b>FUNÇÃO</b>	08 – Assistência Social
<b>SUBFUNÇÃO</b>	243 – Assistência à Criança e ao Adolescente

**TIPO DE PROJETO**

- FINALÍSTICO (resultam em bens ou serviços ofertados diretamente à sociedade)
- SERVIÇOS AO ENTE (resultam em bens ou serviços ofertados diretamente ao ente)
- GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS (ações de gestão de Governo)
- APOIO ADMINISTRATIVO (despesas de natureza tipicamente administrativas)

**ESTRUTURA DO PROJETO**

**IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO OU DEMANDA SOCIAL:**

- Desconhecimento da Sociedade em geral e do Sistema de Garantias de Direitos sobre as deliberações da 9ª Conferência Estadual e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**OBJETIVO DO PROJETO:**

- Publicizar as deliberações da 9ª Conferência Estadual e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Fomentar a criação de Políticas Públicas por meio das deliberações da 9ª Conferência Estadual e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Fornecer subsídios, por meio das deliberações, para as decisões políticas até a formatação do Diagnóstico da Situação da Infância e da Adolescência no Estado de Santa Catarina no ano de 2013.

**INDICADORES DE MENSURAÇÃO:**

- 293 Municípios Catarinenses.

**PÚBLICO ALVO:**

- Atores do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Catarina.

**ABRANGÊNCIA DO PROJETO:**

- Estadual, 293 Municípios Catarinenses.

**FORMAS DE FINANCIAMENTO:**

- Fundo para a Infância e Adolescência do Estado de Santa Catarina.



**AÇÃO 4: Capacitação Técnica para Elaboração do Projeto de Diagnóstico da Situação da Infância e Adolescência Catarinense**

**IDENTIFICAÇÃO**

<b>ÓRGÃO</b>	26000 – Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	26099 – Fundo para Infância e Adolescência
<b>PROGRAMA</b>	0510 – Proteção Social Básica e Especial
<b>AÇÃO</b>	0724 – Capacitação de RH do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente
<b>SUBAÇÃO</b>	001978
<b>FUNÇÃO</b>	08 – Assistência Social
<b>SUBFUNÇÃO</b>	243 – Assistência à Criança e ao Adolescente

**TIPO DE PROJETO**

- ( ) FINALÍSTICO (resultam em bens ou serviços ofertados diretamente à sociedade)
- ( ) SERVIÇOS AO ENTE (resultam em bens ou serviços ofertados diretamente ao ente)
- (X) GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS (ações de gestão de Governo)
- ( ) APOIO ADMINISTRATIVO (despesas de natureza tipicamente administrativas)

**ESTRUTURA DO PROJETO**

**IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO OU DEMANDA SOCIAL:**

- Atualmente as políticas públicas para a área da infância e da adolescência são pensadas a partir de demandas expressas nos fóruns, registros de ocorrências de violação dos direitos de crianças e adolescentes por meio dos órgãos de acolhimentos de tais denúncias ou mesmo sem embasamento que dê indicativos da real demanda. Dessa forma, fica evidente a necessidade emergente de elaboração de

uma proposta para elaboração de um diagnóstico estadual sobre a situação da infância e adolescência em Santa Catarina, para que haja um investimento correto do recurso do FIA.

**OBJETIVO DO PROJETO:**

- Debater com o CEDCA e convidados, por meio de facilitadores especialistas na área da infância e adolescência, as temáticas e os parâmetros para realização de um diagnóstico estadual;
- Elaborar o Projeto de Diagnóstico da Situação da Infância e Adolescência no Estado de Santa Catarina a ser realizado no ano de 2013;
- Contratar Assessoria especializada para capacitação na elaboração do Projeto (Pessoa Jurídica).

**INDICADORES DE MENSURAÇÃO:**

- Número de Conselheiros Estaduais participantes (titulares e suplentes);
- Número de Convidados participantes;
- Áreas de formação dos participantes na elaboração da proposta;
- Avaliação da atividade por parte dos Conselheiros Estaduais.

**PÚBLICO ALVO:**

- Conselheiros Estaduais dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Catarina e demais Convidados.

**ABRANGÊNCIA DO PROJETO:**

- Estadual.



## ACÇÃO 5: Campanha de Arrecadação de Recursos Financeiros para o FIA

### IDENTIFICAÇÃO

<b>ÓRGÃO</b>	26000 – Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	26099 – Fundo para Infância e Adolescência
<b>PROGRAMA</b>	0510 – Proteção Social Básica e Especial
<b>AÇÃO</b>	0710 – Realização de Campanhas
<b>SUBAÇÃO</b>	012003
<b>FUNÇÃO</b>	08 – Assistência Social
<b>SUBFUNÇÃO</b>	243 – Assistência à Criança e ao Adolescente

### TIPO DE PROJETO

- ( ) FINALÍSTICO (resultam em bens ou serviços ofertados diretamente à sociedade)
- ( ) SERVIÇOS AO ENTE (resultam em bens ou serviços ofertados diretamente ao ente)
- (X) GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS (ações de gestão de Governo)
- ( ) APOIO ADMINISTRATIVO (despesas de natureza tipicamente administrativas)

### ESTRUTURA DO PROJETO

#### IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO OU DEMANDA SOCIAL:

Os recursos do FIA são utilizados exclusivamente para ações, programas e projetos voltados à criança e ao adolescente. São financiadas com tais recursos, tanto ações de Gestão quanto aquelas projetadas diretamente aos operadores do SGDCA e população em geral. Para atender esta área, faz-se necessário uma campanha de arrecadação de recursos financeiros voltada para pessoa física e pessoa jurídica.

**OBJETIVO DO PROJETO:**

- Publicizar o FIA para que haja destinações do Imposto de Renda para este Fundo;
- Arrecadar de pessoas físicas 3% ou 6% da dedução de seu Imposto de Renda;
- Arrecadar de pessoas jurídicas 1% da dedução de seu Imposto de Renda.

**INDICADORES DE MENSURAÇÃO:**

- Percentual do crescimento da arrecadação do ano de 2012 para o ano de 2013;
- Percentual de Pessoas Físicas que destinaram recursos ao FIA;
- Percentual de Pessoas Jurídicas que destinaram recursos ao FIA;
- Levantamento estatístico mensal, apresentados em gráficos durante o período da ação.

**PÚBLICO ALVO:**

- Pessoas Físicas e Jurídicas.

**ABRANGÊNCIA DO PROJETO:**

- Estadual, 293 Municípios Catarinenses.

**FORMAS DE FINANCIAMENTO:**

- Fundo para a Infância e Adolescência do Estado de Santa Catarina.



**AÇÃO 6: Capacitação para Operadores do Sistema de Garantia de Direitos sobre o SIPIA CT Web – Estado**

**IDENTIFICAÇÃO**

<b>ÓRGÃO</b>	26000 – Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	26099 – Fundo para Infância e Adolescência
<b>PROGRAMA</b>	0510 – Proteção Social Básica e Especial
<b>AÇÃO</b>	0723 – SIPIA – Sistema de Informação para a Infância e Adolescência
<b>SUBAÇÃO</b>	001963
<b>FUNÇÃO</b>	08 – Assistência Social
<b>SUBFUNÇÃO</b>	243 – Assistência à Criança e ao Adolescente

**TIPO DE PROJETO**

- FINALÍSTICO (resultam em bens ou serviços ofertados diretamente à sociedade)
- SERVIÇOS AO ENTE (resultam em bens ou serviços ofertados diretamente ao ente)
- GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS (ações de gestão de Governo)
- APOIO ADMINISTRATIVO (despesas de natureza tipicamente administrativas)

**ESTRUTURA DO PROJETO**

**IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO OU DEMANDA SOCIAL:**

- O Sistema de Informação para a Infância e Adolescência foi criado para o real monitoramento, acompanhamento e avaliação das políticas públicas na área. Trata-se de um instrumento informatizado de Registro Municipal de violações ou ameaça aos direitos de crianças e adolescentes que constam do ECA. Dessa forma, é expressa a necessidade de capacitação de servidores públicos do Estado e gestor estadual para que estes possam subsidiar os municípios na utilização

deste sistema.

**OBJETIVO DO PROJETO:**

- Capacitar os servidores públicos do Estado e gestor estadual na versão SIPIA CT Web;
- Estruturar a equipe que administrará o SIPIA CT Web no Estado.

**INDICADORES DE MENSURAÇÃO:**

- Número de servidores públicos estaduais capacitados;
- Gestor estadual capacitado.

**PÚBLICO ALVO:**

- Servidores Públicos Estaduais e Gestor Estadual.

**ABRANGÊNCIA DO PROJETO:**

- Estadual.

**FORMAS DE FINANCIAMENTO:**

- Fundo para a Infância e Adolescência do Estado de Santa Catarina.

**RESPONSÁVEL PELO PROJETO:**

- Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho e Habitação;
- Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente –



**AÇÃO 7: Capacitação para Conselheiros Tutelares e Operadores do Sistema de Garantia de Direitos sobre o SIPIA CT Web – Municípios**

**IDENTIFICAÇÃO**

<b>ÓRGÃO</b>	26000 – Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	26099 – Fundo para Infância e Adolescência
<b>PROGRAMA</b>	0510 – Proteção Social Básica e Especial
<b>AÇÃO</b>	0723 – SIPIA – Sistema de Informação para a Infância e Adolescência
<b>SUBAÇÃO</b>	001963
<b>FUNÇÃO</b>	08 – Assistência Social
<b>SUBFUNÇÃO</b>	243 – Assistência à Criança e ao Adolescente

**TIPO DE PROJETO**

- FINALÍSTICO (resultam em bens ou serviços ofertados diretamente à sociedade)
- SERVIÇOS AO ENTE (resultam em bens ou serviços ofertados diretamente ao ente)
- GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS (ações de gestão de Governo)
- APOIO ADMINISTRATIVO (despesas de natureza tipicamente administrativas)

**ESTRUTURA DO PROJETO**

**IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO OU DEMANDA SOCIAL:**

- O Sistema de Informação para a Infância e Adolescência foi criado para o real monitoramento, acompanhamento e avaliação das políticas públicas na área. Trata-se de um instrumento informatizado de Registro Municipal de violações ou ameaça aos direitos de crianças e adolescentes que constam do ECA. Dessa forma, é expressa a necessidade de capacitação dos Operadores do Sistema de Garantia de Direitos para que seja efetivamente alimentado com os dados dos

obtidos nos Municípios Catarinenses.

**OBJETIVOS DO PROJETO:**

- Implantar a versão SIPIA CT Web em 299 Conselhos Tutelares nos 293 municípios Catarinenses até dezembro/2013;
- Capacitar 1.495 conselheiros tutelares, 299 servidores efetivos das Prefeituras municipais, 20 coordenadores regionais da ACCT, 22 representantes das Associações de Municípios vinculados à FECAM, 293 representantes dos Conselhos Municipais de Direitos;
- Monitorar a inserção de dados tanto no site de produção e gerar relatório para controle do CEDCA e do Ministério Público Estadual.

**INDICADORES DE MENSURAÇÃO:**

- Número de Conselheiros Tutelares;
- Funcionários Capacitados;
- Número de Municípios participantes;
- Acompanhamento através do Administrador Estadual, sobre a evolução do preenchimento do SIPIA pelos municípios no período em que for realizada a Capacitação através de gráficos quinzenais.

**PÚBLICO ALVO:**

- Conselheiros Tutelares e Operadores do Sistema de Garantia de Direitos (funcionário do Município que fará a inserção da Rede no SIPIA).

**ABRANGÊNCIA DO PROJETO:**

- Estadual, 293 municípios.



<b>ÓRGÃO</b>	26000 – Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	26099 – Fundo para Infância e Adolescência
<b>PROGRAMA</b>	0510 – Proteção Social Básica e Especial
<b>AÇÃO</b>	0723 – SIPIA – Sistema de Informação para a Infância e Adolescência
<b>SUBAÇÃO</b>	001963
<b>FUNÇÃO</b>	08 – Assistência Social
<b>SUBFUNÇÃO</b>	243 – Assistência à Criança e ao Adolescente

#### **TIPO DE PROJETO**

- (X) FINALÍSTICO (resultam em bens ou serviços ofertados diretamente à sociedade)
- ( ) SERVIÇOS AO ENTE (resultam em bens ou serviços ofertados diretamente ao ente)
- ( ) GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS (ações de gestão de Governo)
- ( ) APOIO ADMINISTRATIVO (despesas de natureza tipicamente administrativas)

#### **ESTRUTURA DO PROJETO**

##### **IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO OU DEMANDA SOCIAL:**

- O SIPIA SINASE – Sistema Nacional de Acompanhamento de Medidas Socioeducativas, versão Web Nacional, propõe a criação de um Sistema de Informação em rede para registro e tratamento de dados referentes aos adolescentes em conflito com a lei em cumprimento de medidas socioeducativas. Para a efetiva implantação deste Sistema de Informação, faz-se necessário uma capacitação para os servidores públicos do Estado e gestores estaduais para que estes possam subsidiar os municípios na utilização do referido Sistema.

**OBJETIVO DO PROJETO:**

- Capacitar os servidores públicos do Estado e gestor estadual na versão SIPIA SINASE;
- Estruturar a equipe que administrará o SIPIA SINASE no Estado.

**INDICADORES DE MENSURAÇÃO:**

- Número de Técnicos capacitados;
- Número de Gestores Estaduais capacitados.

**PÚBLICO ALVO:**

- Servidores Públicos do Estado e Gestor Estadual.

**ABRANGÊNCIA DO PROJETO:**

- Estadual.

**FORMAS DE FINANCIAMENTO:**

- Fundo para a Infância e Adolescência do Estado de Santa Catarina.

**RESPONSÁVEL PELO PROJETO:**

- Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho e Habitação;
- Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania;
- Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente –



**AÇÃO 9: Capacitação para Operadores do Sistema de Garantia de Direitos sobre o SIPIA SINASE - Municípios**

**IDENTIFICAÇÃO**

<b>ÓRGÃO</b>	26000 – Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	26099 – Fundo para Infância e Adolescência
<b>PROGRAMA</b>	0510 – Proteção Social Básica e Especial
<b>AÇÃO</b>	0723 – SIPIA – Sistema de Informação para a Infância e Adolescência
<b>SUBAÇÃO</b>	001963
<b>FUNÇÃO</b>	08 – Assistência Social
<b>SUBFUNÇÃO</b>	243 – Assistência à Criança e ao Adolescente

**TIPO DE PROJETO**

- FINALÍSTICO (resultam em bens ou serviços ofertados diretamente à sociedade)
- SERVIÇOS AO ENTE (resultam em bens ou serviços ofertados diretamente ao ente)
- GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS (ações de gestão de Governo)
- APOIO ADMINISTRATIVO (despesas de natureza tipicamente administrativas)

**ESTRUTURA DO PROJETO**

**IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO OU DEMANDA SOCIAL:**

- Necessidade de capacitação dos profissionais e gestores municipais, bem como estruturação das equipes responsáveis pela implantação do SIPIA/SINASE nos Centros de Referência Especializado de Assistência Social/CREAS, ou em municípios que não possuem CREAS implantado, na Gestão, que acompanham os adolescentes em Medidas Socioeducativas de meio aberto e nas unidades executoras das Medidas Socioeducativas em regime restritivo e privativo de liberdade.

**OBJETIVO DO PROJETO:**

- Capacitar os profissionais que atuam na execução das Medidas Socioeducativas, incluindo os gestores do sistema socioeducativo municipais;
- Desenvolver um processo de capacitação levando em consideração não só a formação teórica como as experiências do cotidiano dos profissionais a serem capacitados;
- Estruturar a equipe que administrará o SIPIA SINASE nos municípios.

**INDICADORES DE MENSURAÇÃO:**

- Número de Técnicos capacitados;
- Número de Gestores Municipais capacitados;
- Políticas Públicas existentes.

**PÚBLICO ALVO:**

- Técnicos dos municípios que atuam com MSE e Gestores Municipais.

**ABRANGÊNCIA DO PROJETO:**

- Estadual, 293 Municípios Catarinenses.

**FORMAS DE FINANCIAMENTO:**

- Fundo para a Infância e Adolescência do Estado de Santa Catarina.

